



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 347/2024

Data: 02 de setembro de 2024

Ementa: reitera a sugestão para que o Executivo Municipal, através do setor competente, libere recursos que permitam a pavimentação asfáltica da Rua Amapá, no trecho compreendido entre a Avenida Irio Jacob Welp e a Rua Presidente Costa e Silva, visando melhorar o trânsito e gerando mais conforto para quem trafega pelo local, especialmente para aqueles que se dirigem à UPA 24h.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Senhor Prefeito, reiterando a Indicação de nº 167/2024 para que, através do setor competente, libere recursos que permitam a pavimentação asfáltica da Rua Amapá, no trecho compreendido entre a Avenida Irio Jacob Welp e a Rua Presidente Costa e Silva, visando melhorar o trânsito e gerando mais conforto para quem trafega pelo local, especialmente para aqueles que se dirigem à UPA 24h.

A presente sugestão atende ao pedido de cidadãos rondonenses que residem nas proximidades do mencionado local, bem como de motoristas que por lá trafegam, os quais da precariedade na pavimentação da mencionada rua, o que acaba por gerar transtornos aos motoristas, motociclistas, ciclistas e até mesmo pedestres que passam pelo local.

Vale lembrar que a Rua Amapá, no trecho citado, é a principal via de acesso à Unidade de Pronto Atendimento (UPA) 24 horas, motivo pelo qual um pavimento regular e bem asfaltado trará mais conforto, rapidez e segurança para quem precisa acessar aquela unidade de saúde, o que pode significar uma melhor qualidade de vida e até mesmo uma garantia maior de um atendimento eficiente.

Diante do exposto, aguardamos o atendimento da presente Indicação, que muito beneficiará a comunidade rondonense.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 02 de setembro de 2024.


ILOIR DE LIMA
(PADEIRO)
Vereador